



PORTARIA N° 587/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE n° 2023/1288578;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula n° 200235, **13 (treze) dias das Férias** relativas ao período aquisitivo 21/10/2021 a 20/10/2022, para o período de 22/01 a 03/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 13 de novembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO DO MPC/PA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Caio Anderson da Silva Dantas (Lei 11.419/2006)
EM 14/11/2023 07:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D7A98188E42D60FC.297DA276A3F5D654.265CA66E8A856B07.CE2770D1E6CFD53F

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de novembro de 2023

Patrick Bezerra Mesquita

PRCURADOR – GERAL DE CONTAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**ANEXO I – PORTARIA Nº 590/2023 - MPC/PA
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAS**

UNIDADE: 37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PROGRAMA: 1493 – DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO					
GRUPO DE DESPESAS	FONTE	REDUÇÃO DE COTAS			ADIÇÃO DE COTAS
		1ºQUAD - FEV	2ºQUAD - MAIO, JUN, JUL, AGO	3ºQUAD - SET, OUT, NOV	3ºQUAD - NOV
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01.500.0000.01				3.662.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01.500.0000.01			2.727.000,00	
INVESTIMENTOS	01.500.0000.01		675.000,00	250.000,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	01.500.0000.01	10.000,00			
TOTAL		10.000,00	675.000,00	2.977.000,00	3.662.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**ANEXO II – PORTARIA Nº 590/2023 - MPC/PA
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS**

UNIDADE: 37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PROGRAMA: 1493 – DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO					
GRUPO DE DESPESAS	FONTE	1ºQUAD - FEV	2ºQUAD - MAIO, JUN, JUL, AGO	3ºQUAD - SET, OUT, NOV	3ºQUAD - NOV
- Recursos do Tesouro	01.500.0000.01			- 2.727.000,00	3.662.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	01.500.0000.01				
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	01.500.0000.01		- 675.000,00	- 250.000,00	
INVERSOES INFINANCEIRAS					
- Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	- 10.000,00			

Protocolo: 1009340

PORTARIA Nº 589/2023 MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; tendo como princípio Institucional a unidade, a individualidade e a independência Financeira e Administrativa, dispondo de dotação própria, onde compete ao Procurador-Geral de Contas supervisionar e dirigir os serviços do Ministério Público de Contas.

CONSIDERANDO o § 3º do artigo 47 da Lei nº 9.649, de 29/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023), que autoriza representantes de órgãos constitucionais independentes a alterar o orçamento mediante abertura de crédito suplementar por anulação total ou parcial de recursos;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 6º combinado com o § 1º do mesmo artigo da Lei nº 9.851, de 12/01/2023 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023), que limita a anulação parcial de dotações orçamentárias a 50% do valor total do orçamento, desconsiderando as despesas no grupo de pessoal;

CONSIDERANDO o Art.6º, §2º da Lei 9.851, de 12 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual) que autoriza a abertura de crédito suplementar com finalidade de reforçar dotação por ato próprio de seus titulares.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 1.582.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil reais) para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8957.0000	01.500.0001.12	319011	1.582.000,00
TOTAL			1.582.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8751.0000	01.500.0001.12	339039	50.000,00
01.032.1493.8951.0000	01.500.0001.12	449052	150.000,00
01.032.1493.8952.0000	01.500.0001.12	339039	150.000,00
01.032.1493.8952.0000	01.500.0001.12	449052	150.000,00
01.032.1493.8953.0000	01.500.0001.12	339039	50.000,00
01.032.1493.8953.0000	01.500.0001.12	449051	300.000,00
01.032.1493.8953.0000	01.500.0001.12	459061	732.000,00
TOTAL			1.582.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de novembro de 2023

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 1009334

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 592/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1267105; RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, externo do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo, matrícula nº 200300, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete (CC-2), com lotação no gabinete da 8ª Procuradoria de Contas.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2023.

Belém-PA, 14 de novembro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1009510

FÉRIAS

PORTARIA Nº 586/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1277888; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200233, 17 (dezesete) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2022 a 09/03/2023, para o período de 08 a 24/01/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 13 de novembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 1009233

PORTARIA Nº 587/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1288578; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200235, 13 (treze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/10/2021 a 20/10/2022, para o período de 22/01 a 03/02/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 13 de novembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 1009234

PORTARIA Nº 585/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1275780; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO CUNHA WEYNE, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200207, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, para o período de 08/01 a 06/02/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 13 de novembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 1009230

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 583/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FABIO AUGUSTO MIRANDA, matrícula nº 200143, do suporte ao Departamento Administrativo.

Art. 2º Dispensar o servidor da Função de Confiança – FC 1.

Art. 3º Readequar a gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento) do vencimento referente ao cargo até ulterior deliberação.